



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2024

Processo Administrativo nº.: 073/2024

Modalidade: Adesão nº.: 004/2024

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro e Laura Fernanda Silva

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos em diversas vias do município de Presidente Olegário, conforme ata de registro de preços nº 12/2022, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CONSORCIO FFX / TRANSINAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **48.166.236/0001-29**, situada na Avenida Dom Orione, nº 220, Bairro São Luiz, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 31.310-020, telefone (31) 3541-0749, e-mail comercial@construtoraffx.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Marcos Vinicius Ribeiro Do Amaral, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, 59 – apto 401, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.840-490; portador da cédula de identidade RG nº MG5060766, expedida por SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.714.776-23, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 073/2024 – Adesão nº. 004/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Gilmar Caetano da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **3,79%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado (3º T.A.)
CONSORCIO FFX / TRANSINAL							
0016	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK=20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01, PADRÃO DER-MG,	M	R\$62,77	931,00	565,75 (1º T.A) 728 (3º T.A)	60,77% (1º T.A) 78,19% (3º T.A)	R\$45.696,56

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.brAssinado por 6 pessoas: AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO, LAURA FERNANDA SILVA, GILMAR CAETANO DA SILVA, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, FLAVIO DIÓRGENES CASSIMIRO e MARCOS VINICIUS RIBEIRO DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/270B-653E-CC7A-70FC> e informe o código 270B-653E-CC7A-70FC

	DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)						
0017	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	R\$42,25	812,81	769,13 (1º T.A) 714 (3º T.A)	94,63% (1º T.A) 87,84% (3º T.A)	R\$30.166,50
Valor Total Aditado (3º T.A.): R\$75.863,06							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**4.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO****5.1** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 04 de dezembro de 2025.

APROVADOAmely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148**Procuradora Municipal****MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva**CONSORCIO FFX /
TRANSINAL**
Marcos Vinicius Ribeiro
Do Amaral

TESTEMUNHAS: Laura Fernanda Silva e Flávio Diórgenes Cassimiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 270B-653E-CC7A-70FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 04/12/2025 14:16:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURA FERNANDA SILVA (CPF 123.XXX.XXX-06) em 04/12/2025 14:28:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 04/12/2025 14:35:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 04/12/2025 14:47:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO DIÓRGENES CASSIMIRO (CPF 127.XXX.XXX-95) em 04/12/2025 15:06:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONSORCIO FFX TRANSINAL (CNPJ 48.166.236/0001-29) VIA PORTADOR MARCOS VINICIUS RIBEIRO DO AMARAL (CPF 043.XXX.XXX-23) em 04/12/2025 15:14:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/270B-653E-CC7A-70FC>